



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, VERA HELENA GUNTZEL SERRAGLIO, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e VERA HELENA GUNTZEL SERRAGLIO, inscrito no CNPJ sob n.º 018.211.229-25, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) VERA HELENA GUNTZEL SERRAGLIO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Dispensa de Licitação 12/2021, homologado em 19/01/2021, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 92,5 M2, NO LOTE URBANO DE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA Nº 01 (UM) SITUADO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO CONFONTANDO COM A RUA DA FACULDADE NESTE, PARA SER USADO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO DE PARTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

1.2 – O presente aditivo fica prorrogado e terá a vigência de 02/01/2023 à 31/12/2023, e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço preposto que é de R\$ 7.971,24 (sete mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 664,27 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

1.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 20 de janeiro de 2021, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos

VERA HELENA GUNTZEL SERRAGLIO
VERA HELENA GUNTZEL SERRAGLIO
Contratada